Prefeitura Municipal de Pradópolis
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.218

De 18 de novembro de 2005

Substitui membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, nomeado pelo Decreto nº 1.124, de 6 de fevereiro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada a servidora municipal Maristela Fioravanti, como representante do Departamento de Educação, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, nomeado pelo Decreto nº 1.124, de 6 de fevereiro de 2004, em substituição ao membro Fábio Renato Manzoli.

Art. 5° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,
Em 18 de novembro de 2005

ANTONIO CARLOS CAMPOS ROSSI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo